



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ata da Sessão Plenária Ordinária Nº 740, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, realizada de forma presencial no dia 10 de outubro de 2024.

1 Aos dez dias do mês de outubro de 2024, O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da
2 Paraíba – Crea-PB realizou a Sessão Plenária nº 740, de forma presencial, convocada conforme
3 preconiza o Regimento do Conselho. A Sessão foi aberta pelo Engenheiro de Minas **RENAN**
4 **GUIMARÃES DE AZEVEDO**, Presidente do Crea-PB, contando com a presença dos Conselheiros
5 (as) Regionais: **DENISON PALMEIRA RAMOS, FABIO FERNANDES DA SILVA, OTÁVIO**
6 **ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, MARIA ASSUNÇÃO DE LUCENA T. MARTINS; DINIVAL**
7 **DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO SOARES GOMES, JULYÉRICA TAVARES DE**
8 **ARAÚJO, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, ERLE ABÍLIO DINIZ, ADAILSON PEREIRA DE**
9 **SOUZA, NADY ROCHA, IURE BORGES DE MOURA AQUINO, RAPAHÉL LINS DE ABREU**
10 **FREITAS, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, ADILSON DIAS DE PONTES, RUBENS**
11 **TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, ALINE COSTA FERREIRA, GLAÚCIA SUZANA BATISTA**
12 **PEREIRA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO, ELAINE**
13 **CHRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SABINIANO**
14 **ALVES DO REGO MAIA NETO, BRUNO LEITE CAMPOS, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG**
15 **ALVES DE CARVALHO, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, WALDERLEY MENDES**
16 **DINIZ e MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA; dos Conselheiros Suplentes: TAIRONE PAZ**
17 **ALBUQUERQUE**, substituindo regimentalmente os respectivos titulares. Justificaram ausência os
18 Conselheiros (as): **MARÍLIA HENRIQUES CAVALCANTE, AYRTON LINS FALCÃO FILHO,**
19 **GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, JOÃO BATISTA**
20 **MORAIS DE MEDEIROS, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COELHO**
21 **GUIMARÃES, CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE e SEVERINO DO RAMOS AIRES**
22 **BEZERRA**. Presentes à Sessão os servidores da estrutura auxiliar: **MARIA JOSÉ ALMEIDA DA**
23 **SILVA, SONIA RODRIGUES PESSOA**, Assistentes do Plenário; **FRANCISCO EDSON BRASIL**
24 **(TI), MARIA ELISABETE VILA NOVA**, Controladora; **MARCO AURELIO DE SOUZA TOLEDO,**
25 **Assessor Técnico; ADALBERTO MACHADO, ADRIANO MAKEL** Assistentes do Plenário; **SÉRGIO**
26 **QUIRINO DE ALMEIDA**, Superintendente Financeiro; **RENATO JOSÉ MARQUES XAVIER,**
27 **Superintendente Administrativo; ANTONIO CABRAL**, Assessor Parlamentar; **JOÃO GOMES DE**
28 **LUCENA**, Gerente Financeiro, **MANOEL NETTO**, Assessor de Comunicação, **NESTOR ALMEIDA,**
29 **Gerente Administrativo**. Após verificação do quórum regimental a Sessão Plenária foi aberta pelo
30 Presidente Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, que cumprimenta os presentes e
31 convida para compor a mesa dos trabalhos o 2º Vice-Presidente, Eng. Civil **SEVERINO PEREIRA**
32 **DA SILVA JUNIOR**; o 1º Secretário Eng. Civil **RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS**; Eng. Civil
33 **ANDERSON ADILSON DIAS DE PONTES**; Presidente do Clube de Engenharia da Paraíba – CEP-
34 **PB**; o Eng. Eletric. **ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO**, Diretor da MÚTUA-PB, além do
35 Conselheiro Regional Eng. Agr. **ADAILSON PEREIRA DE SOUZA** para representar os professores
36 pelas comemorações pela passagem do Dia do Professor. Em seguida o Presidente convida todos
37 os presentes para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Ao término, procede com o **Item 2.**
38 **Apreciação da Ata da Sessão Plenária nº 739, de 9 de setembro de 2024**, previamente
39 encaminhada eletronicamente aos conselheiros. Posta em discussão e sem registro de
40 manifestação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente passa a condução dos
41 trabalhos ao 1º Secretário **RAPHAEL LINS DE ABREU**, que cumprimenta o Presidente, Conselheiros,
42 servidores e internautas e procede com o **Item 3. INFORMES**. O Presidente Eng. Minas **RENAN**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

43 **GUIMARÃES DE AZEVEDO** parabeniza todos os engenheiros agrônomos pela passagem do dia do
44 Engenheiro Agrônomo ocorrido no último dia 12/10/24, uma categoria extremamente importante
45 para o desenvolvimento do país; não poderia deixar de registrar essa data tão especial, além da
46 Padroeira do país, do dia 13, dia do Meteorologista, outra categoria que atua no Sistema e que no
47 dia de ontem comemorou sua data comemorativa. Registra a passagem do dia do professor, uma
48 profissão que com certeza precisa-se fazer referência e reverência, pois, é a partir dos professores
49 que todas as profissões são iniciadas. Diz: *"..parabéns a todos os professores aqui presentes, que
50 além de contribuir com a Nação lecionando e transmitindo conhecimento, contribuem com o Crea-
51 PB."* Registra a realização da 79ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA, promovida
52 pelo Confea, ocorrida de 07 a 10 de outubro de 2024, onde tivemos a oportunidade de dialogar com
53 os diversos setores e Presidentes de Creas do país e conseqüentemente, alinhando pautas em
54 comuns, para que possamos beneficiar a Engenharia, a Agronomia e as Geociências. Em seguida
55 faculta a palavra aos Conselheiros presentes. O Conselheiro Regional Eng. Ambiental
56 **WALDERLEY MENDES DINIZ** cumprimenta os presentes para registrar que o Crea Junior,
57 promoverá no mês de outubro, dias 16/10, no município de Araruna-PB e na UEPB, dia 23/10, na
58 UNIFACISA, em Campina Grande-PB, dia 24/10, teremos a Aula Magna que contará com a
59 presença do Presidente da instituição de ensino, Maurício de Nassau. O Conselheiro Eng.
60 Mecânico **MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA** cumprimenta os presentes e na ocasião parabeniza
61 o Presidente do Crea-PB pela brilhante participação na SOEA, que com certeza marcou a posição
62 da Paraíba no evento. Agradece pessoalmente em nome da ABEMEC a participação do nosso
63 Presidente na reunião da FENEME, dizendo da oportunidade naquele momento de defender a
64 possibilidade de trazer o Congresso Nacional de Engenharia Mecânica e Industrial para realização
65 na Paraíba em 2025. O Conselheiro Eng. Civil Eletricista **LUIS ALBERTO LEITE** cumprimenta os
66 presentes e usa da palavra para registrar: *"pelo fato de ser principiante, pois é a primeira vez que
67 participo, dou meu depoimento do brilhantismo, da organização e da representatividade do nosso
68 Crea-PB na SOEA. Acho que o Presidente do Confea citou o presidente do Crea-PB na solenidade
69 de abertura, elogiando o Congresso Estadual de Engenharia, Agronomia e Geociências. A
70 participação me serviu de conhecimento técnico, de cultura técnica. Fico agradecido pelo convite e
71 quero fazer esse registro, que foi competentemente dirigido pela sua equipe, capitaneado pelo
72 Presidente e por Sônia, por ter possibilitado os iniciantes a participar desse grande evento."* O
73 Conselheiro Eng. de Minas **IURE BORGES DE MOURA AQUINO** cumprimenta os presentes e na
74 ocasião convida os presentes para participar do curso sobre "Power BI", que será realizado das 8h
75 às 16h do dia 18 de outubro/24, no plenário do Crea-PB, que será promovido pela ASSEMPB, com
76 apoio do Crea-PB. Diz que o curso será ministrado pelo Engenheiro de Minas Johnny Peterson.
77 Registra que o curso será também aberto aos profissionais, por meio de link no grupo do Crea-PB.
78 Registra que aquele profissional que trabalha com planilha de dados, que quer se aprimorar em
79 como fazer uma filtragem, uma apresentação ou criar um dashboard mais interativo, fica extensivo
80 o convite. O Conselheiro Eng. Civil **TAIRONE PAZ ALBUQUERQUE** cumprimenta os presentes e
81 registra o apoio do Crea-PB no evento da Semana de Engenharia que acontecerá nos dias 23 e 24
82 de outubro/24 na Unifacisa, que será aberto para os estudantes e para os profissionais de
83 engenharia. Diz que o evento abordará as várias temáticas, desde patologia das construções,
84 geração de energias e aterros sanitários, reabilitação de estrutura de concreto e será promovido em
85 parceria com a empresa alemã "MC-Bauchemie". Registra esse interesse do Crea-PB sempre
86 vinculado com as instituições de ensino, fator primordial para o engrandecimento da engenharia. O
87 Conselheiro Eng. Eletricista **ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI** cumprimenta os presentes e faz
88 um breve relato sobre a realização da 79ª SOEA, qualificação do corpo técnico e agradece ao
89 Presidente e a cada colega participante. Registra na ocasião que ficou emocionado com a palestra
90 do Pedro Pimenta, sobre o tema "Superar e viver". Diz que todos deveriam assistir à palestra e a
91 leitura do livro sobre o tema. O Conselheiro Eng. de Minas **WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO**
92 **MELO** cumprimenta os presentes em nome da mesa e registra a participação da Câmara
93 Especializada de Geologia e Minas no "EXPOSIBRAM 2024", e no Congresso Brasileiro de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

94 Mineração, um dos maiores eventos que aconteceu até hoje, onde vários painéis estavam sendo
95 apresentados para mais de 3 mil espectadores. Diz que a participação aconteceu em Belo
96 Horizonte-MG, no último mês passado. Finaliza agradecendo o apoio do Crea-PB. O Diretor da
97 Mútua-PB, Eng. Eletricista **ORLANDO CAVALCANTE GOMES FILHO** cumprimenta os presentes e
98 na ocasião faz prestação de contas sobre as ações da Mútua, no mês de setembro/24, que teve a
99 efetivação de 82 novos associados contribuintes, que é a única modalidade que existe atualmente
100 na Mútua, totalizando no ano, 334 associados e o total geral de 2.126. Diz que os benefícios
101 acumulados que foram contemplados aos profissionais do ano em curso, foram de 101 benefícios
102 de diversas espécies, totalizando o valor de R\$ 3.125.540,00 (três milhões cento e vinte e cinco mil
103 quinhentos e quarenta reais), correspondendo 97% (noventa e sete por cento) do nosso orçamento
104 anual de R\$ 3.200.000,00 (três milhões de reais). Que recentemente a nova diretoria da Mútua
105 nacional aprovou uma reformulação orçamentária e disponibilizou as caixas de menores porte, no
106 qual a Mútua-PB está incluída, o valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), que será
107 destinado para a concessão de benefícios aos associados, valor este que poderá ser majorado. Diz
108 que existem solicitações represadas do mês de setembro. Esse valor estipulado é exclusivamente
109 direcionado para os benefícios. Para o Divulga Mútua/entidades, continua com a nossa Mútua e
110 ainda tem recursos para oferecer a comunidade associativa que compõem o Crea-PB. Registra
111 ações promovidas no último mês, como o curso promovido pela ABEE, de Proteção Avançada,
112 realizado em João Pessoa e Campina Grande-PB, com apoio da Mútua. Participação da primeira
113 versão do "Crea Day - Conectando engenharia, conhecimento e práticas", realizado no Centro de
114 Tecnologia – CT/UFPB", dia 12/09/24; do 1º Encontro das Engenharias do IFPB, realizado no dia
115 14/09/24. Da solenidade de entrega das carteiras profissionais do Crea-PB, realizado no dia
116 24/09/24. Registra participação na solenidade de posse da nova diretoria executiva da Mútua
117 Nacional ocorrida na cidade de Brasília-DF. O Conselheiro Eng. Agr. **ADAILSON PEREIRA DE**
118 **SOUSA** cumprimenta os presentes em nome da Mesa, para fazer uma fala sobre as
119 comemorações do dia do professor: "...A mensagem é ser professor. Eu acho que extrapola a
120 própria academia. Quando nós estamos exercendo a nossa profissão, estamos também ensinando
121 aqueles que nos observam. É gratificante! É uma profissão que dá ordenamento a sociedade e ao
122 seu crescimento como um todo." Na ocasião faz uma solicitação aos presentes, dada a urgência da
123 nossa Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, tendo em vista a sua participação
124 na qualidade de Coordenador de evento em Brasília-DF, dentro de 20 dias, junto a CEAP Nacional.
125 Diz que pelas discussões do grupo, há uma preocupação muito grande que passa pela Academia,
126 no tocante as atribuições dos profissionais. Diz que recentemente houve uma orientação do
127 Governo Federal, do MEC precisamente, no qual foi publicada uma portaria que praticamente
128 obrigou a todas as instituições de ensino do país a reformular seus PPPs (Projeto Político
129 Pedagógico) de cursos, conseqüentemente todos esses projetos de emenda nessa área abrangida
130 pelo Sistema deverão vir para os Conselhos Regionais. Diz que esses novos PPPs versam sobre
131 as atribuições dos profissionais da área tecnológica. Destaca uma nova normativa de nº 118/2023,
132 que dá uma diretriz, uma orientação e que dentro dessa sistemática tem todo um ordenamento,
133 inclusive, o que se deve seguir com base nas resoluções, leis e decretos. Encarece aos
134 Coordenadores das Câmaras Especializadas, que analisem essas decisões normativas, como
135 orientação, porque assim estaremos fazendo na Câmara Especializada de Agronomia. Na ocasião
136 orienta: "que seja analisado o curso mais tradicional do nosso estado, para que se faça um
137 exercício, uma análise da engenharia civil, da geologia, da mecânica e procura adequar a esse
138 anexo, porque é a partir daí é que serão determinadas as atribuições profissionais. O assunto é
139 sério, principalmente por conta da situação que se deu a partir de 2010/2012, que com o REUNE
140 houve uma proliferação muito grande de profissões, inclusive, tem profissões que os nomes nos
141 causam estranheza, que resultaram no sombreamento das profissões. As profissões clássicas
142 estão fortemente ameaçadas. Aí depois vêm os tecnólogos, os técnicos e assim a salada está
143 crescendo. Então eu acho que a mensagem do professor, seria fazer um pouco do papel de
144 professor, porque quando a gente vai começar a dizer: você pode fazer isso, você não pode fazer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

145 *aquilo, com base na sua matriz curricular, teremos que fazer isso gente e é com uma certa*
146 *urgência, porque os processos quando batem no Sistema e não agrada o profissional, eles vão*
147 *para o judiciário. E o que vier do juiz nós já teremos um entendimento, inclusive, a decisão*
148 *normativa já tem uma linha proferida pelo juiz que diz: O Conselho tem que dar o título conforme o*
149 *título que ele recebe da Universidade". Isso foi nos empurrado "goelas abaixo", e, outras coisas*
150 *virão." O Conselheiro Eng. Eletricista **ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI** usa da palavra para*
151 *dizer que já está no Sistema há cerca de 45 anos, e destaca os inúmeros problemas com atribuição*
152 *profissional do engenheiro civil, engenheiro eletricista, mas naturalmente foi resolvido*
153 *aparentemente. Em seguida foram surgindo problemas de sombreamento por parte dos arquitetos.*
154 *Hoje há um sombreamento na engenharia civil, por meio dos técnicos, que inclusive estão fazendo*
155 *sombreamento praticamente em várias profissões. Diz, temos que analisar urgentemente a questão*
156 *e não. Diz: "O maior concorrente da gente são os arquitetos e os técnicos, isso sim, era isso o que*
157 *deveria se ver!" O Conselheiro Eng. Agr. **ADAILSON PEREIRA DE SOUSA** usa da palavra para*
158 *dizer: "É justamente a falta desse olhar que está abrindo espaço no judiciário para contestação das*
159 *nossas posições. Não estamos fazendo o dever de casa direito. Isso iremos discutir "a posteriori". O*
160 *Presidente **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO** faculta a palavra ao Conselheiro **ADILSON DIAS***
161 ***DE PONTES**, representante de entidades de classe, destacando que nesta data ocorreu a eleição*
162 *da nova diretoria do Clube de Engenharia da Paraíba – CEP-PB. O Conselheiro **ADILSON DIAS***
163 ***DE PONTES** cumprimenta os presentes em nome do Presidente do Crea-PB e registra que o Clube*
164 *de Engenharia da Paraíba mais uma vez passou por eleição. Diz que nesta data alinhou com o*
165 *Presidente do Crea-PB para se fazer uma união para não haver concorrência e chegou-se a uma*
166 *conclusão e, por conseguinte foi montada uma chapa, chapa única. Diz que a eleição foi realizada*
167 *no dia 25 de setembro, cuja chapa foi composta pelo mesmo, na qualidade de Presidente, a saber:*
168 *Presidente? Eng. Civil ADILSON DIAS DE PONTES; Vice-Presidente: Eng. Civil VITAL MARIA*
169 *LINS GUERRA. Conselheiro Deliberativo: LUIZ BARRETO RABELO, FRANCISCO DE ASSIS*
170 *GAMA, CARMEM ELEONORA C. A. SOARES, ADILSON DIAS DE PONTES FILHO, EULIO RIDÁ*
171 *BORGES GAMBARRA; FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO; OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE*
172 *OLIVEIRA LIMA; RENATO VITÓRIO RODRIGUES; ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI e*
173 *DENISON PALMEIRA RAMOS; Conselho Fiscal: ELISABETH RAMOS DE LIMA; MARTINHO*
174 *NOBRE TOMAZ DE SOUZA; JULIO SARAIVA TORRES FILHO; FRANCISCO DE SALES*
175 *PEREIRA; EDUARDO HUGO LINS GUERRA e FELIPE QUEIROGA GADELHA. Destaca que a*
176 *Diretoria ficou composta porque o Estatuto da entidade prevê eleição para Presidente e Vice*
177 *Presidente e a diretoria é nomeada. Diz que a Diretoria nomeada ficou composta pelos*
178 *profissionais: MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA, 1º secretário, EDMILSON ALTER CAMPOS*
179 *MARTINS, 2º Secretário, DIÓGENES DE AQUINO BASTOS NETO, 1º Tesoureiro, JOSÉ*
180 *ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, 2º Tesoureiro. Registra convite ao profissional Eng. Civil*
181 *RAPHAEL LINS ABREU para da Diretoria de Defesa, Valorização e Relacionamento da*
182 *Engenharia. Diz que deverão ser nomeados cinco diretores para as Diretorias de Patrimônio;*
183 *Social, Arte e Cultura; Esporte e Técnico e Científico. Destaca aos presentes que aqueles*
184 *profissionais disponíveis que quiserem fazer parte se manifestem. E aqueles que não forem sócios,*
185 *se associem. Na ocasião parabeniza aos profissionais que compareceram à eleição do CEP-PB.*
186 *Parabeniza o Presidente do Crea-PB pelo apoio, pelas ações e toda a condução na SOEA, tendo*
187 *em vista que a orquestra foi dirigida pelo mesmo com a delegação da Paraíba em plena sintonia.*
188 *Em seguida destaca: ".....No momento eu quero, unidos pelo Clube, a união de todos, de todos os*
189 *conselheiros, associados ou não. De quem assume cargo na prefeitura e estado que todos estejam*
190 *ligados a nós. Eu faço um apelo e convoco a todos para se unir neste momento, pois não podemos*
191 *deixar essa chama se acabar. Ela continua acesa e eu sou o pavio dessa chama, curta, mas, está*
192 *acesa e quero que continue. Esse clube não pode morrer, são 78 anos de Clube de Engenharia e a*
193 *engenharia veio pra Paraíba por iniciativa do Clube de Engenharia. Não existia Escola de*
194 *Engenharia na Paraíba até 1952, então o Presidente Zé Leite, foi quem trouxe para nosso Estado.*
195 *Antes nós éramos formados em outros Estados. Então não podemos deixar acabar, tendo em vista*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

196 *que temos uma história, a história do Clube é a história da engenharia na Paraíba. Obrigado a*
197 *todos.” O Presidente reforça o apoio do Crea para o que for preciso. Dando continuidade o*
198 *Presidente precede o próximo item 4. **EXPEDIENTES:** 4.1. Mensagem Eletrônica nº 001/2024 –*
199 *AUDI. Início dos trabalhos de auditoria independente pela Empresa Moore VR Auditores &*
200 *Consultores S/S – exercício 2022; 4.2. Ofício Circular nº 64/2024/Confea. Dados sobre Barragens*
201 *de Mineração; 4.3. Ofício Circular nº 74/2024/Confea. Padronização fardamento da fiscalização do*
202 *Sistema Confea/Crea e 4.4. Ofício Circular nº 77/2024/Confea. Portaria Na/MGI nº 174, de*
203 *23.09.24. Gestão documental. Prosseguindo o Presidente registra a presença da Eng^a*
204 *Civil/Arquiteta LAIS PEDROSA que se encontra ao recinto e fará nos Interesses Gerais uma*
205 *exposição sobre um trabalho realizado sobre “Análise e Diagnóstico das Patologias na Fachada do*
206 *Prédio Sede Crea-PB”. Em seguida passa a condução dos trabalhos ao 1º Secretário Eng. Civil*
207 **RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS**, que cumprimenta o Presidente, Conselheiros, servidores e
208 *internautas e procede com os demais itens da Pauta. Item 5. **ORDEM DO DIA:** 5.1. Processo Prot.*
209 *Nº 1210620/2024, Interessado: Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, Assunto:*
210 *Apreciação de Balancete Analítico do mês de agosto/2024. Relator: Eng. Civil **DENISON***
211 **PALMEIRA RAMOS**. O 1º Convida o Coordenador, que na ocasião cumprimenta os presentes e na
212 *ocasião convida o servidor **GUILHERME BARROCA**. O servidor cumprimenta os presentes e faz*
213 *exposição detalhada do processo e registra que no mês de agosto com riqueza de detalhes nas*
214 *informações mais importantes, no tocante as receitas, que totalizam o valor de R\$ 1.652.735,63. Na*
215 *qual foi separada em categorias, elencando as mais importantes, a primeira a receita tributária,*
216 *referente às receitas de ART, que teve uma arrecadação de R\$ 678.106,45, equivalente a 41% de*
217 *toda receita do Crea-PB no mês de agosto; Receitas de contribuição, receitas que se subdivide em*
218 *anuidades de pessoas físicas e jurídicas, arrecadada no valor de R\$ 472.334,79, correspondendo*
219 *28,6% da receita do Crea-PB; Receitas de serviços, oriundas de certidões, vistos e registros,*
220 *arrecadada no valor de R\$ 55.415,47, correspondendo 3,4% da receita de agosto; Receitas*
221 *financeiras, que são as receitas de atualizações monetárias, aplicações bancárias, arrecadas no*
222 *valor de R\$ 302.309,32; Transferências correntes, referentes a convênios por parte da Mútua,*
223 *Confea; Outras receitas correntes arrecadadas no valor de R\$ 52.569,54. Relacionado ao*
224 *detalhamento da receita de contribuição, o arrecadamento se configura da seguinte forma:*
225 *anuidade de pessoa física do exercício totalizou uma receita de R\$ 139.942,71 e anuidade de*
226 *pessoas físicas do exercício anterior perfaz o valor de R\$ 37.790,37; em anuidade de pessoa*
227 *jurídica do exercício arrecada o valor R\$ 251.163,58 e anuidade pessoas jurídicas do exercício*
228 *anterior R\$ 43.438,13, totalizando a receita geral dessa categoria em R\$ 472.334,79. Sobre a*
229 *receita de despesas em agosto de 2024, a receita geral totaliza um valor de R\$ 1.915.094,94.*
230 *Também separada em categorias: Pessoal e Encargos que teve uma despesa de R\$ 892.309,54;*
231 *Outras despesas correntes que apresentou o valor de R\$ 844.074,76; As demais despesas*
232 *correntes, no valor de R\$ 149.868,24; Serviços bancários R\$ 13.940,60; Transferências correntes,*
233 *composta por 1% do Prodesu; Despesas bancárias são as taxas bancárias, despesas de cobrança.*
234 *Detalhando mais sobre o Pessoal e Encargos sociais, totalizaram um valor total de R\$ 892.309,54*
235 *no mês de agosto, ela subdivide-se em: remuneração de pessoal que perfaz um valor de R\$*
236 *749.921,68 e encargos patronais R\$ 142.387,86. As outras despesas correntes correspondem ao*
237 *maior grupo onde abrange várias categorias, configurando-se nas seguintes distribuições:*
238 *benefícios a pessoal e assistenciais teve um gasto de R\$ 202.635,30; Uso de bens e serviços*
239 *totaliza o valor de R\$ 17.498,05; Diárias obteve uma de R\$ 92.589,87; Passagens áreas perfaz o*
240 *valor de R\$ 23.500,02; Despesas com locomoção (DT – Deslocamento Terrestre) obteve o valor de*
241 *R\$ 11.111,70; Serviços de terceiros pessoas jurídica, que abrange todos os contratos e*
242 *fornecedores, obteve uma despesa de R\$ 496.329,82. Em resumo das atividades contábeis e*
243 *finanças do Crea-PB até o momento, o orçamento de R\$ 23.860.843,00 até o final de agosto, existe*
244 *uma receita acumulada de R\$ 16.684.711,65, e despesas até o final de agosto perfaz um*
245 *acumulado de R\$ 11.726.692,64. Ao final do mês de agosto de 2024, o Crea-PB apresenta um*
246 *superávit de R\$ 4.964.019,01.” Finaliza agradecendo a atenção dos presentes. Prosseguindo passa*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

247 a palavra ao Coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas Eng. Civil **DENISON**
248 **PALMEIRA RAMOS**, que apresenta parecer da Comissão com o seguinte teor: “A Comissão
249 Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba –
250 Crea-PB, reunida no dia 14 de outubro de 2024, na sede do Crea-PB, após analisar os relatórios
251 contábeis do Crea-PB, referente ao mês de agosto de 2024, verificou uma receita de realizada de
252 R\$ 1.652.735,66 e uma despesa realizada de R\$ 1.915.094,94. Considerando que as
253 demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no
254 Brasil, em conformidade com a Lei N° 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro para
255 elaboração de controle de orçamento de balancetes da união dos estados e do Distrito Federal e
256 deliberou pela aprovação dos demonstrativos contábeis, receitas e despesas, referente ao mês de
257 agosto de 2024.”. O 1º Secretário agradece ao Coordenador e procede em regime de discussão,
258 tendo se manifestado o Conselheiro Regional **Eng. Civil OTÁVIO ALFREDO FALCÃO**, para
259 parabenizar o servidor Guilherme Barroca pela apresentação. Diz que a explanação dá uma idéia
260 de como se movimenta, focando nos principais tópicos dá parte financeira. Sugere na ocasião,
261 relacionar os números de autuações, de multas que foram aplicados e a receitas, uma vez que
262 daria uma idéia para nós das Câmaras e também do trabalho realizado, da dimensão das
263 autuações no mês, de pessoas físicas, empresas e o resultados do mês proveniente de outras
264 autuações, no sentido do plenário compreender o trabalho que desenvolve com relação às
265 autuações. Finaliza parabenizando o Coordenador **DENISON PALMEIRA** pelos seus
266 esclarecimentos adicionais. Após as considerações do Conselheiro o 1º secretário **Eng. Civil**
267 **RAPHAEL LINS** procede em regime de votação tendo o parecer sido aprovado por unanimidade.
268 Dando continuidade procede com o Item **5.2. Processo Prot. 1209713/2024**, Interessada:
269 Conselheira Regional Engª Civil **JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO**, Assunto: Apresenta pedido
270 de desligamento da Comissão Crea-Jr e do Comitê Programa Mulher para ciência dos presentes,
271 nos termos do Regimento. O 1º Secretário registra o pedido. Item **5.3. Processo** que trata da
272 homologação da Portaria ad referendum do plenário de nº AD N° 160/2024, de 6 de setembro de
273 2024, que aprova a proposta para prorrogação dos trabalhos do GT Inspeção Predial do Crea-PB.
274 O conselheiro Regional **TAIRONE PAZ ALBUQUERQUE** solicita esclarecimento quanto ao pedido
275 de prorrogação. O Conselheiro Eng. Civil **SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, cumprimenta
276 os presentes e esclarece que o pedido está em consonância com o Regimento e trata da
277 prorrogação dos trabalhos do Grupo de Trabalho para que o Relatório final seja concluído para
278 apresentação em sessão plenária, provavelmente na última plenária. Após as considerações o 1º
279 secretário **Eng. Civil RAPHAEL LINS** procede em regime de votação tendo a Portaria sido
280 homologada por unanimidade. Dando continuidade aos demais itens, o 1º Secretário convida o
281 Conselheiro Regional Eng. Ambiental **WALDERLEY MENDES DINIZ** para exposição do Item **5.4.**
282 **Processo: Prot. 1157810/2022 – MIGUEL SILVEIRA NETO**. Assunto: Recurso ao Plenário. O
283 relator cumprimenta os presentes e procede relato e após exposição apresenta parecer. Colocado
284 em discussão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade pela manutenção do
285 auto de infração, com multa estabelecida no patamar mínimo nos termos da legislação vigente. O
286 1º Secretário põe em discussão, sem manifestação contrária. Colocado em votação, foi aprovado
287 por unanimidade. Em seguida o 1º Secretário **RAPHAEL LINS DE A. FREITAS** convida o
288 Conselheiro relator Engenheiro de Minas **WENDERSON LAVERRIER ARAUJO MELO** para
289 exposição dos itens. O Conselheiro Regional cumprimenta os presentes e procede exposição dos
290 processos pedido de vista, em bloco: **5.5. Processo: Prot. 1180434/2023 – JOÃO DE DEUS DE**
291 **LIMA**. Assunto: Recurso ao Plenário; **5.6. Processo: Prot. 1180434/2023 – ANNA KARINA HEIM**
292 **CRISPIM**. Assunto Recurso ao Plenário. **5.7. Processo: Prot. 1191440/2023 – ANGELA MARIA**
293 **DA SILVA**. Assunto: Recurso ao Plenário e **5.10. Processo: Prot. 1192799/2024 - ALEXSANDRO**
294 **F. DOS SANTOS**. Assunto: Recurso ao Plenário. Julgados em bloco. Destaca que todos os
295 processos com uma tipificação do exercício legal por pessoa física. O relatório trata dos processos
296 em pedido de vista em plenária do dia 8 de julho 2024, fundamento sobre a inobservância do artigo
297 11, da Resolução 1008 do Confea. Destaca que considerando o parecer exarado pela ATEC que se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

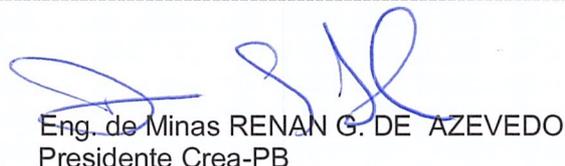
298 acosta ao entendimento do jurídico, que destaca: *O art. 11 da Resolução nº 1008/2004, estabelece*
299 *que para a lavratura do auto de infração, o mesmo deverá estar “grafado de forma legível, sem*
300 *emendas ou rasuras e deve apresentar, no mínimo, as seguintes informações: I – menção à*
301 *competência legal do Crea para fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema*
302 *Confea/Crea; II – data da lavratura, nome completo, matrícula e assinatura do agente fiscal; III –*
303 *nome e endereço completos da pessoa física ou jurídica autuada, incluindo, obrigatoriamente, CPF*
304 *ou CNPJ; IV – identificação da obra, serviço ou empreendimento, com informação sobre a sua*
305 *localização, nome e endereço do contratante, indicação da natureza da atividade e sua descrição*
306 *detalhada; V – identificação da infração, mediante descrição detalhada da irregularidade,*
307 *capitulação da infração e da penalidade, e valor da multa a que estará sujeito o autuado; VI – data*
308 *da verificação da ocorrência; VII – indicação de reincidência ou nova reincidência se for o caso; e*
309 *VIII – indicação do prazo de dez dias para efetuar o pagamento da multa e regularizar a situação ou*
310 *apresentar defesa à câmara especializada.....Observando o preenchimento dos formulários de*
311 *Auto de Infração..... percebemos que o fiscal não preencheu os campos referentes ao*
312 *contratante/proprietário e ao endereço da obra, fazendo apenas menção aos campos onde as*
313 *informações que já se encontravam, por serem idênticas as do autuado e isso se dá ao fato do auto*
314 *ter sido lavrado por exercício ilegal da pessoa física, quando normalmente autuado e*
315 *proprietário/endereço do autuado e da obra, são idênticos.....como bem frisou a Assessoria*
316 *Jurídica, o art. 12 da referida resolução permite correções de erros insanáveis antes do julgamento,*
317 *o que foi prontamente feito pela Gerência de Fiscalização. ratificamos o entendimento anterior*
318 *desta ATEC, que recomenda a manutenção do auto de infração com pagamento da multa no*
319 *patamar mínimo e sugerimos que a Gerência de Fiscalização. **Destaque:** oriente os fiscais para o*
320 *preenchimento **correto e completo do formulário**, evitando questionamentos dessa natureza.*
321 *Após as considerações, apresenta relatório do pedido de vista, com base nos pareceres exarados*
322 *pelo Jurídico e Assessoria Técnica: Fundamentação: CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-*
323 *CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração,*
324 *instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o*
325 *artigo 73, da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas*
326 *(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional,*
327 *de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 12/09/2023, o (a) autuado*
328 *(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema*
329 *CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação;*
330 *CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional*
331 *gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o (a) autuado (a) não apresentou defesa escrita*
332 *no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto*
333 *considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o (a) autuado (a)*
334 *poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PB. Diante das considerações da Assessoria*
335 *Jurídica e da Assessoria Técnica, deste Conselho Regional, Voto pelas convergências dos Votos*
336 *fundamentados pelos relatores iniciais na Sessão Plenária realizada no dia 08/07/2024, pela*
337 *manutenção do auto de infração e pela aplicação de penalidade estabelecida seu patamar mínimo.*
338 *O 1º Secretário põe em discussão, os relatórios do pedido de vista em bloco, sem manifestação*
339 *contrária. Colocado em votação, foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo o 1º Secretário*
340 *passa ao Item **5.9. Processo: Prot. 1184551/2023 – DIOCLÉCIO CAVALCANTE FILHO. Assunto:***
341 *Recurso ao Plenário. Destaca que o processo trata de tipificação do exercício legal por pessoa*
342 *física. O relatório trata do processo em pedido de vista em plenária do dia 8 de julho 2024,*
343 *fundamento sobre a inobservância do artigo 11, da Resolução 1008 do Confea. Após apreciação*
344 *apresenta relatório de pedido de vista, com voto pela convergência do parecer apresentado pelo*
345 *relator inicial, fundamentado na Sessão plenária realizada no dia 8 de julho de 2024, pela*
346 *manutenção do auto de infração com multa estabelecida no seu patamar máximo. Colocado em*
347 *discussão. Colocado em votação, o relatório do pedido de vista do processo, com voto em*
348 *convergência com o parecer exarado pelo relator inicial, pela manutenção do auto de infração com*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

349 multa estabelecida no patamar máximo, nos termos da legislação vigente. O 1º Secretário põe em
350 discussão o relatório do pedido de vista, sem manifestação contrária. Colocado em votação, foi
351 aprovado por unanimidade. Item **5.8.** Processo **Prot. 1173981/2023.** Interessado: **BTU**
352 **ENGENHARIA E INCORP. LTDA EPP.** Assunto: Recurso ao Plenário. (pedido de vista). O relator
353 encarece a retirada do processo de pauta, considerando a necessidade de uma melhor
354 fundamentação tendo a Mesa diretora acatado o pedido. Prosseguindo O 1º Secretário Eng. Civil
355 **RAPHAEL LINS DE A. FREITAS** passa condução da Sessão para o Presidente **RENAN**
356 **GUIMARÃES AZEVEDO** que na ocasião convida a palestrante Engª Civil e Arquiteta **LAIS DE**
357 **PAIVA PEDROSA** para ministrar a temática sobre "Análise e Diagnósticos da Patologia na
358 Fachada do Prédio da Sede do Crea-PB", tendo em vista o planejamento da reforma do prédio da
359 Sede do Crea-PB em João Pessoa, considerando o estudo para elaboração do TCC – Trabalho de
360 Conclusão de Curso que possibilitou uma análise aprofundada que ora é apresentada na plenária,
361 permitindo assim que os Conselheiros e a Diretoria tenham conhecimento. A profissional Engª Civil
362 e Arquiteta **LAIS DE PAIVA PEDROSA** cumprimenta os presentes e procede com exposição da
363 Palestra "Análise e Diagnósticos da Patologia na Fachada do Prédio da Sede do Crea-PB". Após
364 exposição o Presidente faculta a palavra aos Conselheiros para perguntas. Ao final a profissional
365 agradece a oportunidade ao Crea-PB e se coloca a disposição. O Presidente parabeniza a
366 profissional Engª Civil e Arquiteta **LAIS DE PAIVA PEDROSA** pela brilhante exposição e coloca o
367 Crea-PB a disposição. Prosseguindo o Presidente convida os Diretores eleitos do Clube de
368 Engenharia da Paraíba. Na oportunidade procedem com a posse dos profissionais eleitos por meio
369 da Assembléia Geral Extraordinária de Eleições, ocorrida no dia 25 de setembro de 2024, sob
370 aplausos dos Conselheiros e convidados presentes. Em seguida, dado o adiantado da hora, o
371 Presidente encerra os trabalhos às 20h00 e para constar eu, Sonia Rodrigues Pessoa, Assistente
372 da Mesa do Plenário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será rubricada em todas
373 as páginas e ao final, assinada pelo Presidente Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE**
374 **AZEVEDO** e pelo Eng. Civil **RAPHAEL LINS DE ABREU DE FREITAS**, 2º Secretário para que
375 produza os efeitos legais. -----


Eng. Civil RAPHAEL L. DE A. FREITAS
1º Secretário


Eng. de Minas RENAN G. DE AZEVEDO
Presidente Crea-PB